

RESOLUÇÃO Nº 163/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 578/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.424.502-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 18ª Sessão (16ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Convênio nº 578/2025-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do projeto intitulado “Monitoramento espaço-temporal de macroalgas marinhas em costões naturais e estruturas artificiais do Litoral do Paraná vs potencial nutracêutico e farmacológico algal aplicado a transtornos depressivos”.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)